



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: <https://www.manacapuru.am.leg.br/>; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PARECER Nº 017/2025 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Dispõe sobre a instalação e execução do programa Mulher Viver Sem Violência, implementando a Casa da Mulher Brasileira na sede do município de Manacapuru – AM”.

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Dispõe sobre a instalação e execução do programa Mulher Viver Sem Violência, implementando a Casa da Mulher Brasileira na sede do município de Manacapuru – AM”, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de fevereiro de 2025.

Ver. Willace dos Santos Alves

Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra

Relator

Ver. Raimundo Ferreira Conde

Secretário